

EDITAL

XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PGJ/PI Nº 59/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, por intermédio da Comissão responsável pelo **XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ** regulamentado pelo Edital PGJ/PI nº 41/2025, torna público o resultado dos RECURSOS contra o resultado da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública.

1. DO RESULTADO:

1.1 Lista de Recursos:

Nome	Situação
BRUNA MICAELLE DA CUNHA DE SOUSA	Indeferido
CLAYNE LOURRANE FERREIRA DE SOUSA	Indeferido
DAGILA MILANE GOVEIA RIBEIRO	Indeferido
EDENILSON EDMILSON DE CARVALHO	Deferido
ERLANDIA PEREIRA SILVA	Indeferido
FLÁVIO FELIPE MOURA LUZ	Indeferido
FRANCIELY DO NASCIMENTO SOUSA	Indeferido
GERLENE BARROS VIANA	Indeferido
GERLENE BARROS VIANA	Indeferido
ISABELLA MARTINS PEREIRA	Indeferido
ISABELLA MARTINS PEREIRA	Indeferido
JONH WILLIAM SOARES CARDOSO	Indeferido
JUAN PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido
MIKAELLY DE SOUSA LIMA	Indeferido
PALOMA LIMA DE ARAUJO	Indeferido

PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Indeferido
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Indeferido
RISIELE MARCIA SILVA ALVES	Deferido
ROSANGELA SORAIA DE SOUSA SA	Indeferido
VANILZA SOARES SANTANA	Indeferido
VITOR AFONSO VIEIRA DE SOUSA SILVA	Indeferido
WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido

1.2. O detalhamento da análise do motivo do indeferimento encontra-se disponível na página do site de acompanhamento do candidato.

1.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverá, para ter sua inscrição efetivada, efetuar o pagamento do boleto, nos termos do Edital PGJ/PI Nº 41/2025, até o dia 16 de maio de 2025.

Teresina, 13 de maio de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/05/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031430** e o código CRC **5ECCED97**.